

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 12290 de 05 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Chamamento Público - CECP, com o objetivo de processar, julgar, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 28.874/2024 e Instrução Normativa SEGES nº 103/2022, proceder Chamadas Públicas para prospecção do mercado imobiliário e impulsionar os demais atos administrativos para AQUISIÇÃO e LOCAÇÃO de imóveis não residenciais, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação (Seduc).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público - CECP.

Designação	Nome	Matrícula	CPF
Presidente	ADRIANA MARQUES RAMOS	3000631**	***.073.202-**
Membro	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	3001183**	***.175.101-**
Membro	ANTONIO TABOSA NETO	3001640**	***.840.932-**

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora ADRIANA MARQUES RAMOS, assessorada pelos demais membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini**, **Secretário(a)**, em 05/11/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054489850** e o código CRC **D0A6A7D0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.059840/2024-46

SEI nº 0054489850